



COUDELARIA DE ALTER

1748

# Campeonato Portugal Dressage



2020



FEDERAÇÃO  
EQUESTRE  
PORTUGUESA

**Categoria da Competição / Evento:** CPD

**Data:** De 27/11/2020 e 29/11/2020

**Local:** Coudelaria de Alter

## Condições Gerais

Esta Competição é organizada em acordo com:

- Estatutos da FEP, aprovados em 31 de Março de 2017
- Regulamento Geral da FEP, alterado em 27 de Janeiro de 2015
- Regulamento Veterinário da FEI, 14ª Edição 2015, Efetivo 1 de Janeiro de 2019
- Regulamento Nacional de Ensino, aprovado a 26 de Novembro de 2019
- Regulamento do Campeonato Regional de Ensino, Anexo R do RNE
- Regulamento de Disciplina, em vigor a 1 de Janeiro de 2018
- Regulamento Anti-Dopagem de Cavaleiros, aprovado em 12 Maio 2013
- Regulamento Anti-dopagem cavalos, aprovado em 25 de Março 2010

.....

**Todos os intervenientes são responsáveis por respeitar a regras referentes ao COVID 19 em vigor, que podem ser consultadas em <https://www.fep.pt/Noticias/Article/3561/ORIENTACOES-DE-PROTECCAO-SANITARIA-PARA-A-REALIZACAO-DE-PROVAS-EQUESTRES> .**

**ESTE DOCUMENTO FAZ PARTE DO PROGRAMA APROVADO PELO PRESIDENTE DO JURI DE TERRENO E RATIFICADO PELA FEP. DEVE SER ENVIADO AOS OFICIAIS DA COMPETIÇÃO E ESTARÁ DISPONIVEL PARA QUEM O SOLICITAR**

Aprovado pela FEP

**Data** 05 / 11 / 2020 23 / 11 / 2020 26 / 11 / 2020

Assinatura  
Departamento Técnico



# INFORMAÇÃO GERAL

## 1. NOME DA COMPETIÇÃO

### CATEGORIA (Artº 428)

|     |                          |      |                          |
|-----|--------------------------|------|--------------------------|
| CPD | x                        | CRAD | <input type="checkbox"/> |
| TPD | <input type="checkbox"/> | TAD  | <input type="checkbox"/> |
| CDN |                          | CCNA | <input type="checkbox"/> |
| CDE | <input type="checkbox"/> |      |                          |
| CCN | <input type="checkbox"/> |      |                          |
| CNE | <input type="checkbox"/> |      |                          |

Outros

**DATA :** 27/11/2020 e 29/11/2020

**LOCAL:** Coudelaria de Alter

### **Contacto do local da Competição:**

**Morada:** Coudelaria de Alter

**Telefone:** 245610060

**Tlm.:**

**Fax:**

**email:** geral@alterreal.pt

## 2. ORGANIZAÇÃO

**Nome:** Companhia das Lezírias, SA – Coudelaria de Alter

**Telefone:** 245610060

**Fax:**

**E-mail:** geral@alterreal.pt

## 3. COMISSÃO ORGANIZADORA

**Presidente do concurso:** Professor Dr. António Coelho de Sousa

**Secretaria do concurso:** Anabela Pombares

**Gabinete de Imprensa:** Coudelaria de Alter

## 4. DIRECTOR DA COMPETIÇÃO

**Nome:** Dr. António Farrim

**Morada:** Coudelaria de Alter - Tapada do Arneiro

**Telefone:** 245610060

**E-mail:** geral@alterreal.pt

## 5. PATROCIONADORE (S)

IPDJ – FEP - Município de Alter do Chão - Santogal – Mundo da Equitação -  
INTACOL

### I. ELENCO TÉCNICO

#### 1. JÚRI DE TERRENO:

**Presidente:** Claudia Matos (N3) FEP 17334

**Membro:** Hans-Christian Matthiessen (DEN)

**Membro:** Miguel Gonçalves (N2) FEP 3815

**Membro:** Maarten Van Der Heijden (NED)

**Membro:** Luís Machado (N3) FEP 1626

**Membro:** Armindo Caixinha (N3) FEP 1644

**Membro:** Frederico Pinteus (N3) FEP 1493

**Membro:** Carlos Lopes (N3) FEP 5187

**Membro:** Raphael Saleh (FRA)

**Membro:** Freddy Leyman (BEL)

**Membro:** Elke Ebert (GER)

**Membro:** Mariano Santos Redondo (ESP)

#### 2. DELEGADO TÉCNICO:

**Nome:** Claudia Matos (N3) FEP 17334

**E-mail:** cem@advlex.pt

#### 3. COMISSÃO DE RECURSO:

**Presidente:** José Miguel Mexia de Almeida

**Membro:** Alexandra Dias Fernandes

**Membro:** Francisco Abecasis

#### 4. COMISSÁRIO CHEFE:

**Nome:** Bruno Caseirão FEP 9434

#### 5. ASSISTÊNCIA MÉDICA:

**Médico:** Bombeiros Voluntários de Alter do Chão

**Telefone:** 245 612 314 (contactável)

**Telefone:**

#### 6. ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA:

**Veterinário:** Dr. António Farrim

**Telefone:** 966 840 428

**Observações:** Contactável - Os serviços de veterinária são da responsabilidade dos concorrentes.



### **III. INSCRIÇÕES/PRÉMIOS (Artº 431)**

#### **1. INSCRIÇÕES:**

**Todos os Cavaleiros participantes em qualquer Competição Nacional devem ter a sua licença anual em dia. Bem como da licença dos cavalos, documentos de identificação e certificados de vacinas**

**As inscrições para as Competições têm obrigatoriamente de ser efectuadas no site da FEP ([www.fep.pt](http://www.fep.pt)), através de uma password fornecida ou pelos Centros Hípicos/Clubes.**

**Atletas ou cavalos que não sejam inscritos "on-line" no site da FEP, não poderão ser considerados, em caso algum, nas folhas oficiais de Resultados da Competição.**

**Prazos:**

**Início:** desde já

**Fecho:** 20/11/2020

**Condições:**

As inscrições devem ser pagas utilizando os meios digitais, enviando prova do respetivo pagamento para [geral@alterreal.pt](mailto:geral@alterreal.pt) até as 12 horas do dia 24 de Novembro de 2020.

**NB: A CO reserva-se o direito de cobrar os prejuízos causados pela desistência de um conjunto depois da data de fecho das inscrições ou o não comparecimento em prova." (Ex: valor da inscrição e ou box).**

**Valor das Inscrições:**

- **Seniores – 370 euros**
- **Restantes Escalões – 300 euros**

**A estes valores acresce o IVA a taxa legal em vigor.**

**Os Atletas que se inscreverem no CDI ESTARÃO AUTOMATICAMENTE INSCRITOS NO CAMPEONATO, PAGANDO APENAS O VALOR DE INSCRIÇÃO DO CDI, sem prejuízo de terem de proceder às duas inscrições "Online".**

## 1º dia – sexta, 27 de Novembro de 2020

- Iniciados: E1
- Children Prel. test B
- Pôneis Team
- Juniors Team
- Jovens Cavaleiros Team
- U25 Inter II
- Grande Premio
- Veteranos C2

## 2º dia – Sábado, 28 de Novembro de 2020

- Iniciados: E2
- Children Team
- Pôneis Ind
- Juniors Ind
- Jovens Cavaleiros Ind
- U-25 Grande premio 16-25
- Grande Premio especial
- Veteranos C3

## 3º dia – Domingo, 29 de Novembro de 2020

- Iniciados: E3
- Children Ind
- Pôneis KUR
- Juniors KUR
- Jovens Cavaleiros KUR
- U-25 Grande premio KUR
- Grande Premio KUR
- Veteranos C KUR

**(\*) A estes valores acresce o valor do IVA a taxa legal em vigor**

Observações: (condições de participação de cavalos e cavaleiros)

**NB: A CO reserva-se o direito de cobrar os prejuízos causados pela desistência de um conjunto depois da data de fecho das inscrições ou o não comparecimento em prova.” (Ex: valor da inscrição e ou box).**

## **2. PRÉMIOS:**

### **Dotação da Competição:**

Os 3 primeiros classificados de cada escalão recebem:

- Trofeu
- Medalha FEP
- Diploma
- Roseta

O escalão sénior recebe:

1º classificado – 1350 euros

2º classificado – 1150 euros

3º classificado – 950 euros

4º classificado – 850 euros

5º classificado – 700 euros

TOTAL de prémios – 5000 euros

- Apenas será atribuído um prémio por cada dois conjuntos entrados

## **IV. DIVERSOS**

### **1. CERIMÓNIA DE ENTREGA DE PRÉMIOS**

Devido às restrições referentes ao COVID 19, as cerimónias de entregas de prémios irão ser realizadas mediante as restrições impostas pelo COVID, garantindo o devido distanciamento.

### **2. ENTRADAS EM PISTA**

Os cavaleiros entram em pista a cada 8 a 10 minutos, sendo as ordens de entrada afixadas na secretaria 12h antes do início da prova.

### **3. ACIDENTES**

A C.O. não é de qualquer forma responsável por acidentes ou prejuízos sofridos ou causados pelos concorrentes, tratadores ou cavalos, dentro ou fora das instalações, campo de treinos e aquecimento, durante as provas ou fora delas.

### **4. ALTERAÇÕES AO PROGRAMA**

O Diretor do concurso conjuntamente com o delegado técnico da FEP podem alterar o programa do concurso em situações que assim o justifiquem

### **5. RECLAMAÇÕES**

Ao Júri de Terreno 25€

Ao Conselho de Disciplina da FEP 50€



## **6. OUTRAS**

### **A) CAVALEIROS**

Balneários disponíveis.

### **B) TRATADORES**

Balneários disponíveis.

### **C) TRANSPORTES**

A CO não providencia qualquer tipo de transporte

### **D) INSPECÇÃO VETERINARIA**

Dia 26 de Novembro, as 16:00, local a ser confirmado em breve.

### **E) SORTEIO PARA AS ORDENS DE ENTRADA**

O sorteio é realizado pelo computador.

### **F) ADVERTISING E PUBLICIDADE NOS CAVALEIROS E CAVALOS**

SIM

NÃO

### **G) OPEN SCORING**

SIM

NÃO

### **H) INFORMAÇÃO SOBRE PRÉMIOS ESPECIAIS**

Sem prémios especiais

### **I) DEDUÇÕES AOS PRÉMIOS**

De acordo com a lei geral em vigor

### **J) DISTRIBUIÇÃO DOS PRÉMIOS**

Os prémios em dinheiro serão pagos pela FEP, á pessoa responsável, na semana seguinte ao termo da competição.

### **K) SEGUROS**

A C.O. não é de qualquer forma responsável por acidentes ou prejuízos sofridos ou causados pelos concorrentes, tratadores ou cavalos, dentro ou fora das instalações, campo de treinos e aquecimento, durante as provas ou fora delas.

### **L) NULIDADES**

Os casos omissos neste programa serão resolvidos pelo Júri do Terreno.

### **M) ACREDITAÇÕES**

Só é permitida a entrada nas instalações da Coudelaria de Alter, o cavaleiro, um tratador, e dois proprietários por cada conjunto inscrito.

## **N) ACESSO AS BOXES**

Sem acesso

## **O) CONTROLO AO ACESSO**

1. O Acesso ao parque de camiões e campos de aquecimento, **é reservado a um Concorrente, 2 Proprietários e 1 Tratador e o Pessoal de Serviço**, sendo obrigatório o uso de máscaras e manter o distanciamento entre pessoas.
  2. É expressamente proibida a entrada de viaturas no recinto das boxes.
  3. Qualquer acto que origine danos nas infraestruturas postas à disposição dos Concorrentes, Proprietários e Tratadores, tais como instalações sanitárias, balneários e outras, bem como o não cumprimento das regras mínimas de civilidade na sua utilização, implicam:
  4. Conhecendo-se o responsável, além do pagamento dos prejuízos causados e, dependendo da gravidade do acto, com conhecimento do Presidente do Júri, poder-lhe ser retirado o direito de permanecer nas instalações da Coudelaria de Alter, a organização participará o sucedido à F.E.P., que tomará as medidas disciplinares adequadas.
  5. Desconhecendo-se o responsável, a organização, com conhecimento do Presidente do Júri, poderá proceder ao encerramento temporário ou definitivo das instalações danificadas.
  6. **É proibida a permanência de cães à solta dentro das instalações da Coudelaria de Alter. A infração a esta regra será punida com uma multa de 200 Euros que reverte a favor da Organização.**
  7. A inscrição no concurso bem como a participação em qualquer qualidade - Cavaleiro, Proprietário, Tratador, etc. - determina a aceitação das condições deste Programa bem como dos Regulamentos e outras determinações da FEP.
  8. **É reservado o direito de admissão dentro das instalações.**
-

## ANEXO

=====

### **Graus de provas e total de prémios:**

**TOTAL – 5000 euros**

### **TIPO DE PRÉMIOS**

Medalhas e Rosetas

#### **Primeiro dia:** Sábado Data: 27/11/2020

Grau de dificuldade e nível da prova: Todas as constantes no Ponto 1. do III do Programa.

Número máximo de cavalos por cavaleiro: 2

Com ou sem sorteio: Sorteio por computador

Total de prémios e modo de divisão: ver ponto 2

Custo das inscrições(\*): Todas os constantes no Ponto 1. do III do Programa.

Rosetas para 25% dos participantes em cada prova

#### **Segundo dia:** Domingo Data: 28/11/2020

Grau de dificuldade e nível da prova: Todas as constantes no Ponto 1. do III do Programa.

Número máximo de cavalos por cavaleiro: 2

Com ou sem sorteio: Sorteio por computador

Total de prémios e modo de divisão: ver ponto 2

Custo das inscrições(\*): Todas os constantes no Ponto 1. do III do Programa.

Rosetas para 25% dos participantes em cada prova

#### **Terceiro dia:** Domingo Data: 29/11/2020

Grau de dificuldade e nível da prova: Todas as constantes no Ponto 1. do III do Programa.

Número máximo de cavalos por cavaleiro: 1

Com ou sem sorteio: Sorteio por computador

Total de prémios e modo de divisão: ver ponto 2

Custo das inscrições(\*): Todas os constantes no Ponto 1. do III do Programa.

Rosetas para 25% dos participantes em cada prova

**(\* ) a todos os valores acresce o IVA a taxa legal em vigor**

# **CÓDIGO DE CONDUTA DA FEI**

## **PARA O BEM-ESTAR DOS CAVALOS**

A Federação Equestre Internacional (FEI) exige que as Federações Nacionais e todos os envolvidos no desporto equestre internacional sigam este Código de Conduta e considerem que o bem-estar do cavalo deve ser prioritário em todas as situações e estar acima de qualquer influência competitiva ou comercial.

- 1. PREPARAÇÃO:** Em todas as etapas de preparação e apresentação de cavalos de competição, o bem-estar do cavalo deve estar acima de todas as outras exigências. Tal inclui boa gestão do cavalo, métodos de treino, ferração e arreios, e transporte.
- 2. COMPETIÇÃO:** Só um cavalo saudável e em forma deverá ser autorizado a competir. Devem ser tomados em consideração fatores tais como: uso de medicamentos, intervenções cirúrgicas que possam ameaçar o bem-estar ou segurança, gravidez das éguas e o mau uso das ajudas.
- 3. AS COMPETIÇÕES:** As competições não devem prejudicar o bem-estar do cavalo. Tal implica uma atenção especial às pistas da competição, pisos, condições atmosféricas, estábulos, segurança das instalações e saúde do cavalo para viajar depois da competição.
- 4. LESÕES E REFORMA:** Devem ser feitos todos os esforços para garantir aos cavalos, cuidados adequados, depois de cada competição e que estes são bem tratados quando terminam as suas carreiras desportivas. Isto inclui tratamento veterinário adequado, tratamento das lesões de competição, reforma e eutanásia.
- 5. FORMAÇÃO:** A FEI aconselha todos os envolvidos no desporto a adquirir o mais alto nível de formação dentro da sua área de competência.

## **ANEXO A**

### **Campeonatos de Portugal de Ensino**

1. Disputar-se-ão anualmente os Campeonatos de Portugal de Ensino (CPD) dos seguintes escalões:

- Seniores
- Iniciados
- Juvenis/Children
- Juniores
- Jovens Cavaleiros - U25
- Veteranos

2. Os CPD estão abertos a todos os Atletas federados que, desde a realização do Campeonato do ano anterior, tenham obtido as necessárias percentagens em duas “Provas Qualificativas”, sem prejuízo de apenas poderem ser atribuídos quaisquer

títulos e medalhas de ouro, prata ou bronze a atletas de nacionalidade portuguesa, conforme disposto no Regime Jurídico das Federações Desportivas.

3. São qualificativos para o CPD as Competições de Ensino das seguintes categorias:

CDE, CDN e CDI'S (disputadas em Portugal ou no estrangeiro).

4. Os escalões Iniciados, Juvenis/Children, Júniores, Jovens Cavaleiros, U25 e Veteranos também poderão obter as suas qualificações nos CER's (consultar Anexo R).

5. Os conjuntos que efetuem as qualificações em Competições de Ensino realizadas fora de Portugal devem, atempadamente, fazer prova dos resultados obtidos, mediante apresentação na FEP dos mapas de resultados das provas em que participaram, devidamente autenticados pela Federação Nacional ou Regional tutelar.

6. Aos conjuntos que, por qualquer motivo, não tenham efetuado provas qualificativas e desejem participar no CPD ser-lhes-á facultada a possibilidade de se qualificarem obtendo na primeira prova a pontuação correspondente à percentagem mínima de 67%. Esta regra aplica-se a todos os escalões.

7. As percentagens mínimas exigidas no n. 2 do presente Anexo são as seguintes: -

Para o escalão Sénior .....64%

- Para o escalão U25 .....60%

- Para o escalão Iniciado .....60%

- Para o escalão Juvenil/Children.....60%

- Para o escalão Júnior ..... 60%

- Para o escalão Jovens Cavaleiros..... 60%

-Para o escalão Veterano..... 60%

8. As qualificações serão obtidas nos seguintes graus:

- Escalão Sénior: Intermediária II, Grande Prémio, G. Prémio Especial e G. Prémio Freestyle

- Escalão Iniciado: Grau Elementar (E)

- Escalão Juvenil: Grau Children FEI

- Escalão Júnior: Grau Júnior FEI

- Escalão Jovens Cavaleiros: Grau Young Riders FEI - Escalão U 25: Grau U25 FEI

- Escalão Veterano: Grau Complementar (C)

9. O CPD será disputado em 3 Provas, em dias sucessivos ou intervalados. As provas serão de nível a definir em cada ano pela FEP, podendo uma delas ser uma prova Livre com Música.

10. À 3.a Prova do CPD só serão admitidos os 10 melhores conjuntos, dos que participaram nas duas primeiras provas, ordenados pela soma das percentagens obtidas. O Campeão e Vice-campeão de Portugal de cada escalão serão definidos pela soma de percentagens das 3 provas que constituem o CPD.

11. Em caso de empate serão as notas de conjunto (no escalão de Iniciados e Juvenis/Children) ou as notas artísticas, relativas à última prova realizada, que desempatarão os conjuntos visados. Se ainda assim, continuar a verificar-se o empate, será a nota de "Cavaleiro" (posição e assento, correção e efeito do emprego das ajudas) obtida no conjunto das provas do CPD que desempatará ou se for uma prova livre com música a nota da harmonia entre cavalo e cavaleiro.

12. Na última Prova do CPD nenhum Atleta poderá montar mais de um cavalo. Se o Atleta participou com mais do que um cavalo, terá que participar na última prova do CPD com aquele que tiver obtido melhor pontuação, o qual apenas poderá ser substituído em caso de lesão.

13. As provas do CPD deverão ser julgadas por 5 Juizes, podendo o Presidente do Júri ser Internacional e os restantes Juizes Nacionais nível 3 e 2 (JN 3 e JN2), todos devidamente designados pela FEP.

14. O CPD de cada escalão realizar-se-á sempre independentemente do número de conjuntos inscritos.

15. De acordo com o disposto no artigo 444.º deste Regulamento, nas 3 Provas que constituem o CPD do escalão Veteranos, Sénior, Jovens Cavaleiros, U25, Júnior, Juvenis/Children e Iniciados, será interdito o uso de vara em prova.

16. A ordem de entrada dos conjuntos deverá ser determinada por meio de sorteio ordinário para os 1.º e 2.º dias do CPD. Para o 3.º dia os conjuntos são sorteados em grupos de 5 por ordem inversa da classificação, considerando o somatório dos resultados obtidos nas duas primeiras provas.

17. O Campeonato de Portugal de Ensino, deve ser referência para a seleção das equipas nacionais representantes de Portugal nos Campeonatos de Ensino Internacionais Oficiais, Campeonatos da Europa, Campeonatos do Mundo e Jogos Olímpicos.

18. Prémios especiais:

As provas do Campeonato de Portugal serão dotadas de prémios a definir pela FEP, em concordância com o nível desta Competição.

O Campeão e Vice-campeão poderão ainda receber troféus da FEP, que suportará igualmente o encargo das respetivas inscrições.

Nota: Sempre que possível o Campeonato de Portugal de Ensino de Póneis deve ser organizado na mesma data e local que o Campeonato de Portugal de Ensino.